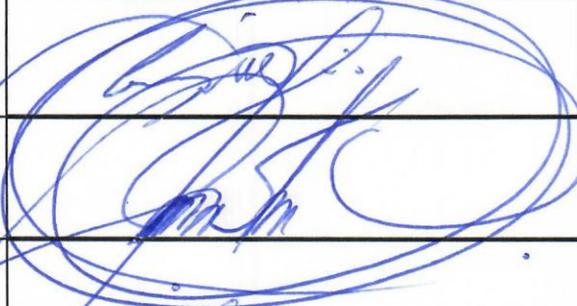
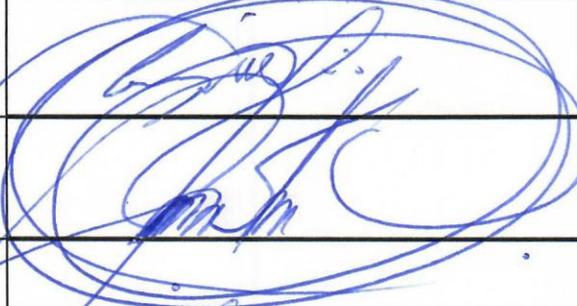
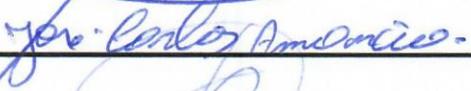
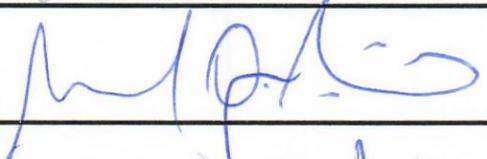
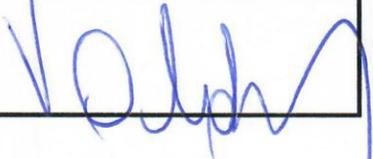


PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À 6ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA - DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025.-.-.

N.º	NOME	ASSINATURA
1	Antonio Aparecido Facioli	
2	Hugo José Pinto Veit	
3	Jaldemir Ramos dos Santos	
4	José Carlos Amancio	
5	Natalino Ribeiro dos Santos	
6	Paulo Cesar Francischetti	
7	Paulo Roberto Benedito	
8	Samuel Oliveira de Lima	
9	Valdir João Rosinski	

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Às 08:00 (OITO HORAS) do dia TRÊS do mês de SETEMBRO, do ano de dois mil e vinte e CINCO, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, no "Plenário Dr. Olivier Grendene", sede da Câmara Municipal, sito à Av. Itio Kondo, 904, sob a Presidência do Vereador **SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA** (Samuel Bokão) – REPUBLICANOS, secretariado pelos Edis **PAULO ROBERTO BENEDITO** (Paulo Benedito) – REPUBLICANOS (1º Secretário) e **HUGO JOSÉ PINTO VEIT** (Hugo Veit) – PP; (2º Secretário), presentes os Senhores Vereadores, **ANTONIO APARECIDO FACIOLI** (Facioli) – PSD; **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS** (Natalino Pedreiro) – PSB; **JALDEMIR RAMOS DOS SANTOS** (Jaldemir) – UNIÃO; **JOSÉ CARLOS AMANCIO** (Madruga) – PSD; **VALDIR JOÃO ROSINSKI** (Valdir Rosinski) – PP, presente o Assessor Legislativo desta Casa de Leis, Sr. Miguel Pinheiro Anziliero (designado pelo Sr. Presidente para a digitação da Ata, transmissão e gravação da Sessão em áudio, além de auxílio nos trabalhos da presente Sessão); reuniu-se Extraordinariamente o Corpo Legislativo da Câmara Municipal, conforme convocação realizada na Sessão Ordinária do dia 01/09/2025, na Câmara Municipal de Nova Londrina, sendo os Projetos 80, 83 e 84, encaminhados aos Vereadores via Whatsapp, no dia 02/09/2025. Registrou-se a ausência do Vereador **PAULO CESAR FRANCISCHETTI** (Paulão) – PP. Colocou-se em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 01/09/2025, com dispensa de leitura da mesma, não havendo requerimentos ou impugnações a mencionada Ata foi aprovada por 7 votos. Proferiu-se a leitura do ofício nº. 412/2025, assinado pelo Prefeito Municipal, SR. Luiz Gustavo Maior Bono, no qual encaminha os Projetos de Lei 83 e 84/2025. Dispensada a leitura dos projetos na íntegra, foram mencionados os Projetos de Lei, no seguinte: **PROJETO EM 2ª VOTAÇÃO NOMINAL, COM EMENDA JÁ APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/09/2025: PROJETO DE LEI Nº 80/2025**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: REGULAMENTA A VENDA DIRETA DE IMÓVEIS PÚBLICOS APÓS A REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS FRACASSADOS OU DESERTOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETOS A SEREM ENCAMINHADOS AS COMISSÕES PERMANENTES PARA PARECER: PROJETO DE LEI Nº 83/2025**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 86.900,00 (OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS REAIS) NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.708/2024, NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 3.702/2024 E NO PPA 2022 A 2025 LEI DO PLANO PLURIANUAL Nº 3.338/2021; **PROJETO DE LEI Nº 84/2025**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SÚMULA: DEFINE CRITÉRIOS DE ESCOLHA, MEDIANTE AVALIAÇÃO DE MÉRITO, DESEMPENHO E CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR BASEADOS NOS PRECEITOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DE TODAS AS

INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.459/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 83/2025, para a Comissão de Legislação e para a Comissão de Finanças; Encaminhou o Projeto de Lei nº 84/2025, para a Comissão de Legislação e Comissão de Saúde. Pediu questão de ordem o Vereador Valdir, o qual requereu que os Projetos de Lei nº 83/2025 e nº 84/2025, sejam apreciados em única discussão e votação, com urgência simples e dispensa de prazo de interstício, nesta sessão. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Vereador Valdir, quando a urgência simples e dispensa de prazo dos Projetos, tudo sendo aprovado por unanimidade de votos. Suspendeu-se a presente Sessão Extraordinária, para que as comissões apresentassem os pareceres devidos (Comissão de Legislação Comissão de Saúde e Comissão de Finanças). Retomando-se a Sessão Extraordinária, o Presidente declarou a Sessão em **ORDEM DO DIA**, observou-se que os pareceres das Comissões Permanentes, Parecer Jurídico eram favoráveis a tramitação das matérias, destacando-se a necessidade de correção de erro material na Súmula do Projeto de Lei nº 84/2025, conforme apontado no Parecer Jurídico e no Parecer da Comissão de Legislação; Considerando a emenda ao art. 4º do Projeto de Lei nº 80/2025, já aprovada na Sessão do Dia 01/09/2025; Considerando a emenda verbal, proposta pela Mesa Diretora, sendo para adição de texto ao art. 1º, no seguinte: “**Art. 1º** Esta Lei regulamenta a alienação de bens imóveis públicos municipais, permitindo a venda direta de imóveis após a realização de leilões públicos fracassados ou desertos, realizados a partir desta lei”; Colocou-se em discussão e votação “nominal”, a emenda proposta pela Mesa Diretora, sendo ao art. 1º, restando a emenda aprovada por oito votos nominais, havendo uma ausência, do Vereador Paulo Cesar Francischetti; Diante da aprovação da emenda verbal em única votação nominal, o Presidente da Câmara colocou em discussão e após, em votação nominal, o Projeto de Lei nº 80/2025, com a emenda ao art. 1º e ao art. 4º, sendo o projeto aprovado nominalmente, por oito votos, com uma ausência, do Vereador Paulo Cesar Francischetti; Colocou-se em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 83/2025, sendo o mesmo aprovado por sete votos, registrando-se ausência do Vereador Paulo Cesar Francischetti; Colocou-se em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 84/2025, com a correção de erro material na Súmula, node lê-se: “...Lei Municipal nº 3.459/2025,...”, leia-se: “...Lei Municipal nº 3.459/2022,...”, sendo o Projeto e a correção mencionada, aprovados por sete votos, registrando-se ausência do Vereador Paulo Cesar Francischetti. Não havendo mais deliberações programadas para esta Sessão o Presidente agradeceu os Vereadores, aos que acompanharam a Sessão pela Internet, aos demais presentes, ao tempo em que solicitou a todos, para que em pé, na forma regimental, fosse feita a oração do “Pai Nosso”, declarando com a proteção de DEUS, por encerrado os trabalhos da 6ª Sessão Extraordinária do ano de 2025.-.-.-.-.

1º SECRETARIO: _____



PRESIDENTE: _____

